

OS DIREITOS NA SALA DE ESPERA: INTERVENÇÃO EXPOSITIVO-DIALOGADA SOBRE A ALIENAÇÃO PARENTAL

GOETZ, Mariana Flesch;¹; TERRES-TRINDADE, Michele²

A Alienação Parental caracteriza-se por um conjunto de comportamentos por parte de um familiar que causa repúdio ou prejuízo no estabelecimento de vínculo entre o filho e o genitor alienado. Nesse contexto, o Centro de Difusão e Defesa dos Direitos Humanos da FEEVALE é um Projeto de Extensão que tem como objetivo intensificar a produção, a socialização e a efetivação dos Direitos Humanos, mediante ações que proporcionem o aprimoramento e a educação dos membros da comunidade. Sendo assim, a sala de espera do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) se apresenta com um espaço que oferece oportunidade de atenção e aproxima a comunidade dos serviços oferecidos. Desse modo, esse trabalho objetiva apresentar uma das ações do Projeto intitulada “Alienação Parental: Atuação Educativa da Psicologia na sala de espera do NPJ”, a qual tem por finalidade difundir Direitos Humanos, promovendo a aquisição de conhecimentos gerais acerca do fenômeno da alienação parental. Para isso, foi realizada uma intervenção expositivo-dialogada, com duração aproximada de 20 minutos, por uma extensionista supervisionada por uma professora do curso de Psicologia, em 23 de agosto de 2016. Para a coleta de dados foi preenchido um questionário com informações pessoais e perguntas sobre o nível de conhecimento dos participantes sobre o tema. Participaram da intervenção 12 pessoas com idades entre 19 e 73 (M=45,9; DP=15,07). As análises indicaram que 58% não tinham conhecimento sobre o tema antes da intervenção, 92% consideraram a intervenção importante e 8% não responderam. Quando questionados sobre o nível de conhecimento que acreditavam ter antes da intervenção acerca da Alienação Parental, atribuindo notas de um a dez (sendo 1=pouco e 10=muito), 58% escolheram notas entre um e cinco, 34% entre seis e dez e 8% não responderam. A mesma pergunta foi realizada após a intervenção e indicou que: 25% marcaram notas entre um e cinco, 67% entre seis e dez e 8% não responderam. Conclui-se que a Alienação Parental é um tema desconhecido para a maior parte dos participantes, embora seja relevante e atual. Além disso, pode-se perceber que a intervenção atingiu seu principal objetivo, ampliando e difundindo conhecimentos acerca do tema. Por fim, pode-se

¹ Graduanda em Psicologia, Universidade FEEVALE, marif.goetz@gmail.com.

² Orientadora. Psicóloga, Mestre em Psicologia Clínica, Professora da Universidade FEEVALE, micheletrindade@feevale.br.

VIII SALÃO DE EXTENSÃO



EXPOULBRA 2016
CONECTANDO VOCÊ AO MUNDO

afirmar que a sala de espera é um local apropriado para a realização de intervenções com essas características.



CONHECIMENTO.
QUEM TEM,
VAI ALEM.
ULBRA
CAMPUS CANOAS